

Matrícula da Fundação Libertas (Campo da Libertas):

Data da Inscrição (Campo da Libertas):

Dados pessoais

Nome Civil¹:

Nome Social²:

CPF:

Sexo: Identidade de Gênero (Decreto nº 727/2016)

Travesti

Transexual feminino

Transexual masculino

Não se aplica

1 - Nome civil: nome atribuído à pessoa física, considerado desde seu nascimento, e durante toda a sua existência, que o identifica.

2 - Nome social: nome pelo qual pessoas transexuais, travestis ou qualquer outro gênero se identifica e é socialmente reconhecida (Decreto nº 8.727/2016).

Nº Identidade:

Orgão Expedidor:

Data Expedição:

Data Nascimento:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Nome do Cônjugue/companheiro(a)

Nome do pai:

Nome da Mãe:

Endereço:

Nº:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Cidade/Estado:

Telefone Fixo:

Telefone Celular:

Email Pessoal:

Email Profissional:

Dados profissionais

Lotação:

Data de Admissão:

Ocupação Profissional:

Salário:

Matrícula na COPASA:

Carteira Profissional:

Série:

Dados dos beneficiários³

(Pessoas físicas indicadas para receber benefício por morte ou valores decorrentes do falecimento do participante)

Nome 1:

CPF:

Sexo:

Data de Nascimento:

DEP. IR?

Grau de Parentesco:



Nome 2:

CPF:

Sexo:

Data de Nascimento:

DEP. IR?

Grau de Parentesco:

Nome 3:

CPF:

Sexo:

Data de Nascimento:

DEP. IR?

Grau de Parentesco:

Nome 4:

CPF:

Sexo:

Data de Nascimento:

DEP. IR?

Grau de Parentesco:

3 – Poderá inscrever como beneficiário o cônjuge ou o companheiro (a), os filhos e enteados, solteiros menores de 21 (vinte e um) anos de idade ou menores de 24 (vinte e quatro) anos de idade, desde que matriculados e frequentando regularmente curso de ensino superior, reconhecido pelo órgão competente, ou ainda, inválidos sem recursos. Será considerado inválido, o filho ou enteado incapaz de exercer atividade que lhe garanta a subsistência, enquanto perdurar esta condição. Considera-se, também, beneficiário, o ex-cônjuge ou o ex-companheiro (a), caso haja percepção de pensão alimentícia, na data do falecimento do gerador.

Beneficiário(s) designados⁴

Nome 1:

CPF:

Sexo:

Data de Nascimento:

Grau de Parentesco:

Sexo:

Nome 2:

CPF:

Sexo:

Data de Nascimento:

Grau de Parentesco:

Nome 3:

CPF:

Sexo:

Data de Nascimento:

Grau de Parentesco:

Nome 4:

CPF:

Sexo:

Data de Nascimento:

Grau de Parentesco:

4 – O participante poderá inscrever para fins de recebimento de valores no Plano decorrentes do falecimento, quaisquer pessoas físicas, independentemente do vínculo de dependência econômica, que serão consideradas como seus Beneficiários Designados. O Beneficiário Designado poderá estar devidamente inscrito, conforme declarado pelo Participante ou pelo Assistido, no cadastro do PLANO mantido pela Fundação, passando a ser considerado, caso não haja Beneficiários inscritos ou estes percam a condição de Beneficiários.

Contribuição do participante

Autorizo o desconto das minhas contribuições por meio da Folha de Pagamento ou da forma determinada pela Fundação Libertas de Seguridade Social, correspondente ao percentual sobre meu Salário Efetivo, conforme opção registrada abaixo:

Contribuição⁴ Normal Mensal Inicial de (%): _____ % (_____ POR CENTO) sobre o Salário Efetivo

4 - Limite mínimo de 3% (três por cento) e o limite máximo de 10% (dez por cento), considerando os percentuais variando de forma crescente, em intervalos de 0,5% (meio por cento).

Opção pelo regime de tributação do imposto de renda⁵

A opção abaixo deverá ser exercida até o último dia útil do mês subsequente ao do ingresso no Novo Plano COPASA e será irretratável, imutável e irrevogável



TABELA PROGRESSIVA



TABELA REGRESSIVA

5 - Em caso da não indicação do regime de tributação, considera-se "progressivo" em cumprimento a Lei 11.053/2004.

Pessoa Politicamente Exposta:



NÃO



SIM

Necessário formalizar em documento específico - Declaração de Pessoa Politicamente Exposta/site da Libertas

Conceito: agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em país, território ou dependência estrangeira, cargo emprego ou função pública relevante, assim como seus representantes, familiares (parentes da linha direta até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada) e outras pessoas de seu relacionamento próximo. **No caso de dúvidas procure o atendimento da Libertas. Se for Pessoa Politicamente Exposta – PPE, favor solicitar a Libertas o formulário específico.**

Relacionamento com os Estados Unidos - US PERSON/FACTA (Instrução Normativa RFB nº 1571, de 02/07/2015)



NÃO



SIM

Necessário formalizar em documento específico - Declaração de Relacionamento com os EUA/site Libertas

Conceito: caracterizam-se como US PERSON as pessoas que tenham:

- Cidadania norte-americana, incluindo os detentores de dupla nacionalidade e passaporte norte-americano, ainda que residam fora dos Estados Unidos;
 - Residência fiscal nos EUA, ou seja, que possuam Green Card e que possa se tornar um residente permanente legal;
 - Presença física nos Estados Unidos para fins tributários por pelo menos: 31 dias durante o ano corrente ou 183 dias nos últimos 3 anos.
- No caso de dúvidas procure o atendimento da Libertas. Se for Pessoa US PERSON/ FACTA, favor solicitar a Libertas o formulário específico.**

Identificação de contas financeiras (países aderentes ao CRS) (Instrução Normativa RFB nº 1.680/16)

Possui conta financeira mantida em país diferente da sua residência fiscal? (local registrado junto às autoridades fiscais, onde o contribuinte presta informações tributárias para fins de arrecadação e recolhimento de impostos).

NÃO SIM

Indique qual o país: _____

Conceito: a Instrução normativa da Receita Federal, dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação e reporte de contas financeiras de pessoas físicas com residência fiscal em qualquer país aderente ao CRS- Common Reporting Standard (troca automática de informação fiscal).

Em conformidade com a legislação, a Fundação libertas adotará o procedimento de identificação para os participantes do plano de benefício, caso o país indicado seja aderente ao CRS, sendo necessário o preenchimento posterior de formulário específico para este fim.

• **No caso de dúvidas procure o atendimento da Libertas. Se for Pessoa CRS, favor solicitar a Libertas o formulário específico.**

Documentação necessária

- **Cópia da carteira de identidade e do CPF do titular**
- **Cópia de comprovante de vínculo empregatício**

O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO, PELA FUNDAÇÃO LIBERTAS, DEPENDERÁ DA APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS.

Declaração:

Declaro ter conhecimento do Regulamento do Novo Plano COPASA disponível no site da Fundação Libertas. Estou ciente que assinatura da inscrição, concretiza a efetivação da minha entrada no Plano, bem como dos meus beneficiários, comprometendo-me a informar à Fundação Libertas qualquer alteração ocorrida nas informações aqui prestadas em até 30 (trinta) dias de sua ocorrência e juntando os documentos, sob pena de me responsabilizar pelos danos causados ao Plano decorrentes das informações não prestadas tempestivamente.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo total responsabilidade pela fidelidade destas, estando ciente que a Fundação Libertas poderá, a qualquer momento, exigir a comprovação das informações ora prestadas, bem como utilizar e tratar as informações de dados pessoais, inclusive de meios digitais, para fins de operacionalização e de gestão do plano.

Assinaturas - campo a ser preenchido pelo participante

Local:

Data:

Assinatura do Participante:

Campo a ser preenchido pela Fundação Libertas

Recebido por (nome):

Assinatura:

Data de recebimento dos documentos:

Assinatura da Fundação Libertas: